



DECRETO Nº 135/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 de dezembro de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

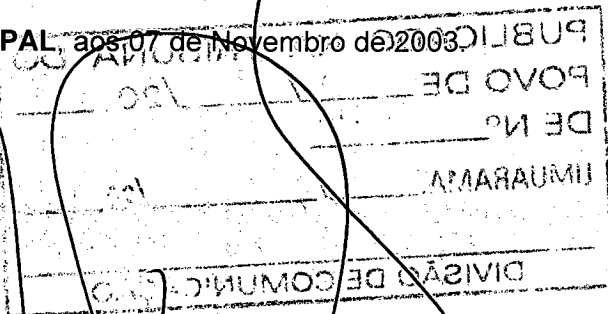
7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - Administração Geral	
7001103010030 - Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.106 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
1223/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	320.000,00
7001.1030200302.108 - Manutenção da Maternidade Municipal	
1230/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	130.000,00
- TOTAL	450.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

7000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA	
7001 - Administração Geral	
7001103010030 - Programa de Atendimento Geral a Saúde	
7001.1030100302.107 - Serviços de Atendimento Odontológico	
1226/3.1.90.00 - Aplicações Diretas	400.000,00
1227/3.3.90.00 - Aplicações Diretas	50.000,00
- TOTAL	450.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL aos 07 de Novembro de 2003



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 13 / 11 / 20 03
DE Nº 8629
UMUARAMA, 13 / 11 / 20 03
Ellen Paula Neves.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO